



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4369 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
(COMUDE)

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o inciso IV do art. 9º, da Lei Municipal nº 505 de 18 de junho de 2003;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento – COMUDE reconduzido pela Portaria Municipal nº 4314-A, com mandato de 02 (dois) anos a contar de 26/07/2023, sendo NOMEADOS os representantes abaixo indicados como membros titulares e suplentes de sua respectiva entidade:

Administração Municipal:

Titular – Marcos André Piaia

Suplente – André Signor

Conselho Municipal de Defesa Civil:

Titular – Rudimar Antônio Pellenz

Suplente – Silvio João Balista

Câmara de Vereadores:

Titular – Paola Potrich

Suplente – Jerri Duranti

Conselho Municipal de Educação - CMEC:

Titular – Sabrina Caroline Bassani

Suplente – Márcia Castoldi Bosa

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS:

Titular – Edinéia Gopinger

Suplente – Lisiane Colet

Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – CODAMA

Titular – Giovani Rebonatto

Suplente – Alexandre Bousetto

Conselho Municipal de Habitação e Saneamento

Titular – José Urbanski

Suplente – Rudimar Antônio Pellenz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Conselho Municipal de Previdência – CMP

Titular – Marcia Ludwig Henika

Suplente – Arlei Luiz Balista

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMPAM

Titular – Iramar Tramontina

Suplente – Marcia Ludwig Henika

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular – Ivandro Magnabosco

Suplente – Juliano Signori

Associação Comercial e Industrial - ACI:

Titular – Marinês Potrich Tolotti

Suplente – Diogo Castoldi

Lions Club:

Titular – Ayrte Antoninho Blau

Suplente – Luiz Carlos Zandoná

Cidadãos indicados pelo Prefeito:

Titular – Lucas Augusto Rossetto

Suplente – Cleiton Rigo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração